



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE ARQUIVAMENTO

Indexado ao Processo: 12040000322/20

Requerente: Edvaldo Lopo Alkimim

CPF/CNPJ: 366.887.036-53

Imóvel da intervenção: FAZENDA MANGA

Município: Manga

Objeto: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo

Bioma: Caatinga

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Médio São Francisco do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020;

Considerando os termos do Memorando.IEF/NAR JANUARIA.nº 2/2021, expedido pelo Gestor Ambiental do Núcleo de Apoio Regional de Januária, que recomenda o arquivamento do presente processo;

Considerando o teor da Manifestação Jurídica nº 02/2021, que também recomenda o arquivamento do processo supra pelos fatos e fundamentos legais nela expostos;

Considerando o disposto no art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que preconiza: "*A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*";

Caso tenha sido apurado débito de natureza ambiental, remeta-se os autos à Advocacia Regional do Estado – ARE, para inscrição do débito em dívida ativa do Estado.

HOMOLOGA a sugestão pelo ARQUIVAMENTO feita pelo técnico, tendo em vista que a atividade a ser implantada não é caracterizada como de utilidade pública ou interesse social, nos termos da Lei Federal 11.428, de 22 de dezembro de 2006, e, portanto, não ser passível de autorização o requerimento para a supressão de Floresta Estacional Decidual em estágio médio de regeneração..

Publique-se, oficie-se e archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Lúcio dos Santos, Supervisor Regional**, em 09/02/2021, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25270188** e o código CRC **9E755B37**.

Referência: Processo nº 2100.01.0051322/2020-63

SEI nº 25270188